

**PORTARIA Nº 723-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-K85Q4,

**RESOLVE:**

**DEMITIR** de acordo com o artigo 231, incisos III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTA BARCELLOS COUTO OLÍMPIO DE CARVALHO**, nº funcional 3062708, vínculo 01, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, por infração ao artigo 220, incisos IV, V, VI, XII e artigo 221, incisos XXII e XXV, c/c art. 234, incisos IX e XIV, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, e incompatibilizá-la para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, conforme disposição do Art. 240 da supramencionada Lei.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 964643****ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-JKD9M,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior II, **GEDAYAS MEDEIROS PEDRO**, nº funcional 2658461/1, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 964420****ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-WTJZR,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Médico, **HUMBERTO SIMÕES GONÇALVES**, nº funcional 1526294, vínculos 53 e 54, no período de

01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 964424****RESUMO 11º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 2020-DHHVX

Pregão Nº. 032/2017

Contrato Nº. 021/2017

**CONTRATANTE:** SEGER**CONTRATADA:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial  
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SECONT a importância de R\$ 5.364,72 provenientes de parte do valor de adesão do PRODEST (Lote II), em caráter definitivo e remanejar a SEG a importância de R\$ 12.174,51 (Lote I) e a importância de R\$ 6.247,48 (Lote II) provenientes de parte do valor de adesão da SEDH.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato 021/2017, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SECONT

Programa de Trabalho: 10.10.103.04.124.0189.2227

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$5.364,72

SEG / FESAD

Programa de Trabalho: 10.10.905.14.422. 0599. 2500

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$3.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 08 de novembro de 2022

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 964599****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO-ES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS**, referente ao exercício de **2023**, dos servidores do Departamento de Imprensa Oficial, conforme Anexos I e II, que integram a presente Instrução de Serviço.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/11/2022 09:28:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GECOV - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-R851VT>